

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7175/90 N.º 765 de 07/12/90
de 30 de novembro de 1990

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de ..
CR\$ 3.000.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º e artigo 6º da Lei nº 3671, de 30 de novembro de 1989 e artigo 92, inciso IX da Nova Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de CR\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
10.11	DIVISÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
10.11-08421882.380-6	Manutenção do Ensino	
10.11-3131.00-6	Remuneração de Serviços	
	Pessoais	600.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTE	
13.20	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	
	OPERAÇÃO E TRÁFEGO	
13.20-16915732.260-5	Conservação e Sinalização do Trânsito	
13.20-3120.00-9	Material de Consumo	150.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	ENCARGOS DIVERSOS	
20.10-03070141.020-2	Aquisição de Imóveis	
20.10-4110.00-9	Obras e Instalações	500.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

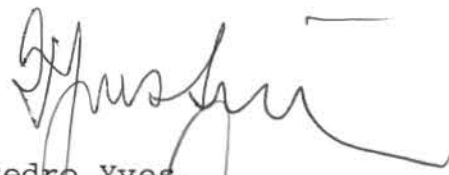
	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
10.14	DIVISÃO DE APOIO ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS	
10.14-08420212.210-4	Conservação da Frota	
10.14-3132.00-5	Outros Serviços e	
	Encargos	600.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTE	

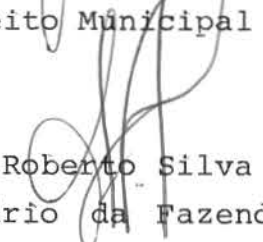
cont. do decreto nº 7175/90 - fls. 02.

13.10	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
13.10-10583232.040-9	Manutenção dos Serviços	
13.10-3120.00-9	Material de Consumo	1.550.000,00
13.20	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE	
	OPERAÇÃO E TRÁFEGO	
13.20-10583232.040-7	Manutenção dos Serviços	
13.20-3132.00-5	Outros Serviços e	
	Encargos	100.000,00
13.20-16915732.760-5	Conservação e Sinalização dos Transportes	
13.20-3120.00-9	Material de Consumo	250.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	ENCARGOS DIVERSOS	
20.10-03070141.030-2	Precatórias Judiciais	
20.10-4191.00-2	Sentenças Judiciárias	500.000,00

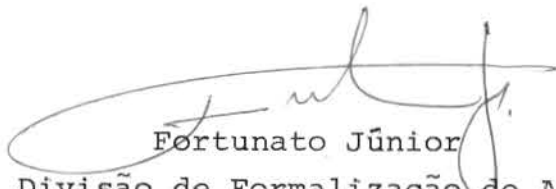
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 30 de novembro de 1990.


Pedro Yves
Prefeito Municipal


José Roberto Silva
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, aos trinta dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos